



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

ATA DECLARATÓRIA DA **29ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO PRIMEIRO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB, REALIZADA NO **DIA 21 DE SETEMBRO 2021** (QUINTA-FEIRA).

No dia 21 (vinte e um) de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h (dezenove horas), foi realizada a **29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO PRIMEIRO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024**, sob a presidência do Vereador **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO** e secretariada pelos Vereadores **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOSA - PRIMEIRO SECRETÁRIO** e **GENIVAL JUNIOR DANTAS - SEGUNDO SECRETÁRIO**, com transmissão pelo Facebook (Piancó Câmara Municipal) e pelo Youtube (Piancó Câmara Municipal). O Presidente, constatando o quórum necessário para abertura da Sessão, deu início aos trabalhos, pedindo a proteção de Deus e em nome do povo de Piancó, saúda a todos os presentes e aos internautas que acompanham pelas plataformas digitais, a leitura do Evangelho do Dia é realizado pelo Vereador **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO**, em seguida o Presidente solicitou ao Vereador **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOSA - PRIMEIRO SECRETÁRIO**, que procedesse a leitura do expediente, para o conhecimento de todos os parlamentares e da população em geral; O Primeiro Secretário passa a palavra para o Presidente que por questão de ordem faz uso da palavra para pedir aos líderes de bancada e aos vereadores independentes sobre a aprovação das atas da 29ª sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade, logo após dar se inicia as **BREVES COMUNICAÇÕES**, o Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (NEGUINHO MARINHEIRO)**, no uso da palavra diz, Sr. Presidente eu queria nesse instante parabenizar nosso amigo Chico Banga pela passagem do seu aniversário, a comemoração está acontecendo nesse momento na fazenda bucho cheio onde eu mando um abraço a todos que estão por lá; também quero parabenizar o grupo evolução por o Fest Cine que aconteceu aqui no nosso município; também deixar meu voto de pesar as famílias dos entes queridos hoje que faleceram onde destaco aqui a mão do nosso amigo Denilson, deixo meu voto de pesar a todos os familiares de dona Severina da Conceição, Maria Lúcia Amanso, a mãe de Denilson e Brasilino Geronimo da Silva, era só isso Sr. Presidente. A Vereadora

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)**

PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA, no uso da palavra, saúda a todos os Vereadores a todos os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais, quero deixar aqui minhas condolências e meus sentimentos aos familiares hoje pelo falecimento da mãe de Sandra e Denilson, que Deus possa dar o conforto; quero também deixar minha homenagem e parabenizar os aniversariantes do decorrer dessa semana, a Dr. Inês, a Damiana Silva, a Maria Lúcia, que Deus conceda muitos e muitos anos de vida com sabedoria com amor e felicidades a todos vocês; quero também mandar um alô especial a Ronaldo, presidente da comunidade de Brotas e família que estão nos assistindo e acompanhando aqui na sessão de hoje; quero também mandar um alô a Clévânio e a esposa Denilda do sítio Gravatá que esta nos acompanhando também e a todos os moradores da zona rural e presidentes de comunidades que sempre estão presentes. O Vereador **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, gostaria de parabenizar o nosso amigo Chico Banga pela passagem de seu aniversário e agradecer pelo convite para participar mas infelizmente não pude porque estava nas minhas funções em Patos e não pude comparecer a essa festa; quero em especial aqui também, parabenizar meu Pai Joca Brasilino pela passagem de seu aniversário hoje mas uma primavera cumprida, quero agradecer a Deus por esse momento em passar mais um ano ao lado dele e que essa data se repita ainda por muitas e muitas vezes e deseja muita saúde paz e prosperidade, você é uma pessoa que me espelha e desejo tudo de bom; deixar aqui meus sentimentos as famílias enlutadas em especial a família de dona Maria Lúcia, uma pessoa que eu tive a honra de trabalhar ao seu lado, uma pessoa íntegra, honesta e digna. O Vereador **GENIVAL JÚNIOR DANTAS**, no uso da palavra, saúda a todos os Vereadores e diz, em primeiro lugar quero parabenizar o Prefeito Daniel Galdino que teve suas contas aprovadas e parabenizar o meu amigo do sítio Pitombeira, Chico Vermelho e seu filho Francisco (Bodão) e parabenizar também meu amigo João Filho, filho de João Ferreira, quero também mandar um forte abraço para minha amiga querida Lena Felipe e toda sua família, também quero mandar um grande abraço para meu irmão Dr. Gerisvaldo, mandar também um abraço para minha filha que esta em João Pessoa fazendo faculdade de Medicina e também mandar o meu abraço para o povo do sítio Arapuá. O Vereador **CÍCERO FÁBIO DA SILVA**, no uso da palavra, saúda a todos os Vereadores, senhoras e senhores que nos acompanham pelas redes sociais e diz, mando um abraço a Ronaldo, presidente da comunidade Brotas e sua esposa e seus demais familiares a Cleuvânio também que nos assiste também, quero aqui Sr. Presidente também, deixar meu voto de pesar a dona Maria, que Deus possa confortar todos os



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

familiares e com certeza é uma nova morada eterna e também a dona Maria Lúcia mãe do nosso amigo nego Tonho que Deus conforte todos os familiares e abençoe a nova morada eterna dela, quero deixar aqui também um abraço a Rafael Mesquita e a Francisco Andrade filho de Chiquinho, e também fazer um comentário Sr. Presidente aqui que hoje eu estive no cemitério e consta a agua cortada do cemitério para que o senhor Secretário e o Prefeito resolvam o problema que o dia do Finado esta chegando e nem agua tem para a limpeza daquele cemitério e para finalizar só mandar os parabéns para Chico Banga, que Deus o abençoe. O Vereador **PEDRO AURELIANO DA SILVA**, no uso da palavra, saúda a todos os Vereadores, e diz, Sr. Presidente eu gostaria de parabenizar um grande amigo meu Chico Banga e gostaria de voto de pesar para a família de dona Severina Felismina, Maria Lúcia e da família de Brasilino Gerônimo, deixar aqui meus votos de pesar pela falecimento dos membros desta família e quero dizer quero me solidieriar a todas elas. O Vereador **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOSA**, no uso da palavra, saúda a todos, e diz, quero aqui agradecer a presença da amiga Eligia e a filha e do amigo ex Vereador Tota Militão; parabenizar o grupo evolução pelo belíssimo trabalho apresentado na praça Salviano Leite, o fest cine, estão de parabéns, não é atoa que hoje temos várias Moções de Aplausos para os integrantes; quero mandar um abraço para o amigo Devanio Costa do sítio Brotas e parabenizar o amigo Chico Banga; também quero externar meu voto de pesar aos familiares de Maria Lúcia, Brasilino Gerônimo e Severina Felismina, que Deus conforte o coração de todos os familiares. O Presidente da Casa, **ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**, no uso da palavra, diz, queria deixar meu voto de pesar a família dos falecidos que logo em breve iremos apresentar votos de pesar, parabenizar também o grupo evolução pelo belíssimo trabalho, foi noticia estadual, saiu no diário oficial do estado, mas do que merecido, quero parabenizar a todos os envolvidos e para completar e abrilhantar mais ainda esse grupo a bancada de situação o estará apresentando algumas moções de aplausos para que possam servir de lembrança e agradecimento pelo belíssimo trabalho. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Vereador **CÍCERO FÁBIO DA SILVA**, no uso da palavra, saúda todos os Vereadores e diz, A Sua Excelência o Senhor Vereador ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO Presidente da Câmara Municipal de Piancó, Assunto: Indicação de Membros da Bancada de Oposição para compor "CPI" visando apurar "fatos relativos as ações e funcionamento da Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (AMBH) e da Rádio Nativa FM" – Ato da Presidência nº 11/2021. Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmentê, na condição de Líder da Bancada

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

Parlamentar de Oposição nesta Casa Legislativa, juntamente com os demais membros desta Bancada que assinam o presente expediente, e tendo conhecimento, pelo Semanário do Poder Legislativo – Edição de 15 de outubro de 2021, do Ato da Presidência nº 11/2021, que constituiu “CPI” para apurar fatos relativos às “ações e funcionamento” da Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (AMBH) e da Rádio Comunitária Nativa FM, com base no Requerimento nº 121/2021, aprovado exclusivamente pela Bancada de Situação, comunicamos a Vossa Excelência que NENHUM membro da Bancada Parlamentar de Oposição fará parte da referida Comissão. As razões que nos levam a tomar essa decisão expomos a seguir. As chamadas CPI’s (no âmbito municipal são denominadas CEI’s – Comissões Especiais de Inquérito, conforme LOM, art. 29) possuem natureza investigativa e se destinam, exclusivamente, a apurar FATOS DETERMINADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL que podem ensejar atos de improbidade administrativa e outras infrações de natureza civil ou penal, praticadas por autoridades públicas municipais, com ou sem a participação de terceiros. As CEI’s (Comissões Especiais de Inquérito) não podem ser constituídas para apurar fatos que dizem respeito à administração interna de entidades privadas (associações, Ongs, empresas), salvo se houver indícios de que essas entidades estejam envolvidas em atos irregulares praticados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, os quais estejam sendo apurados pelo Legislativo, o que não é o caso da Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (AMBH), entidade de caráter privado, mantenedora da Rádio Comunitária Nativa FM de Piancó. Quais seriam, pois, os tais “fatos relativos as ações e funcionamento da Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (AMBH) e da Rádio Nativa FM” que seriam investigados pela “CPI” criada através do Ato da Presidência nº 11/2021? Ações de uma entidade privada? Quais ações? O funcionamento de uma entidade privada? Em que aspectos do funcionamento? Não é para isso que a Constituição, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara disciplinam a criação de “CPI’s”. Aliás, a Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos XVII e XVIII, assegura a liberdade de associação, VEDANDO EXPRESSAMENTE a INTERFERÊNCIA ESTATAL EM SEU FUNCIONAMENTO, que é o que se pretende com a criação indevida dessa “CPI”, ante a recusa legítima, da Presidência da AMBH, em fornecer informações e documentos indevidamente requisitados por essa Casa Legislativa, através do Ofício CMP/GP nº 058/2021, de 10 de setembro do corrente ano, em razão do Requerimento nº 109/2021, irregularmente aprovado pela Câmara. Eis o que diz a



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

Constituição Federal (art. 5º, XVII e XVIII): Art. 5º, XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar; XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. (grifamos) No nosso entender, tanto o Requerimento nº 109/2021, quanto o Requerimento nº 121/2021, ambos de autoria da Bancada de Situação, são inconstitucionais, ilegais e antirregimentais, vez que contrariam dispositivos da Constituição Federal (art. 5º, XVII e XVIII), da Lei Orgânica Municipal (arts. 13; 18, VI, VII e XI; 29; 30, II e III; 51 e seu parágrafo único) e do Regimento Interno da Câmara (arts. 22, § 2º; 39, § 3º; 44, “g”), já que, no caso, não existe amparo legal nem regimental para convocar o presidente da AMBH a prestar esclarecimentos sobre questões internas atinentes ao funcionamento daquela entidade privada e da Rádio Nativa FM (Requerimento nº 109/2021), assim como não há fundamento para, ante a negativa legítima em atender a essa convocação e a prestar informações requisitadas pela Câmara, abrir uma “CPI” tendo como alvo a associação e os seus membros (Requerimento nº 121/2021). Esse tipo de convocação é destinada, exclusivamente, a autoridades públicas e a servidores comissionados ou efetivos, da Administração Direta ou Indireta Municipal, quando há indícios da prática de atos irregulares pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e de envolvimento de autoridades ou servidores em tais atos, com ou sem a participação de terceiros. Vejamos o que estabelece o art. 39, § 1º, do Regimento Interno da Câmara: Art. 39. As comissões parlamentares de inquérito são criadas para apurar fato determinado e por tempo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros estabelecidos em Lei e neste Regimento. § 1º. Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, organizacional, legal, econômico e social do Município, que estiver devidamente caracterizado no requerimento solicitando a criação da comissão. (grifos nossos) Acrescente-se a isso o fato de que a Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (AMBH), mantenedora da Rádio Comunitária Nativa FM de Piancó, é uma entidade sem fins lucrativos, e todos os pagamentos feitos por esta Casa à Rádio Nativa FM, de 2017 a setembro de 2020, para a transmissão radiofônica das Sessões da Câmara (3 horas consecutivas de transmissão), semanalmente, a preços módicos, estabelecidos apenas para cobrir os custos de transmissão, encontram-se devidamente comprovados nos Balancetes Mensais desta Casa, não havendo qualquer irregularidade em tais pagamentos, tanto assim que em todas as Prestações de Contas Anuais da Câmara, de 2017 a 2020, não há qualquer questionamento do Tribunal de Contas sobre

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)**

tais despesas, de modo que não existem razões para a criação de uma “CPI”. No presente caso, o que se vê, tanto com os requerimentos mencionados (109 e 121/2021), quanto em relação ao Ato da Presidência nº 11/2021, é que a constituição da presente “CPI” é uma tentativa, inócua, e indevida, por parte dos Vereadores da Bancada de Situação, de intimidar, a pedido do atual gestor municipal, e de sua mãe (ex-prefeita de Piancó), a presidência e os membros da Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (AMBH), algo inadmissível numa democracia. Igualmente absurdo é imaginar que a estrutura do Poder Legislativo Municipal, através de sua Presidência e Mesa Diretora, com o apoio dos Vereadores da Bancada de Situação, estaria sendo usada indevidamente para esse fim. É a estrutura da Casa do Povo sendo usada para interferir na liberdade de associação e no funcionamento de uma entidade privada, para intimidar, perseguir e retaliar quem pensa diferente da atual gestão municipal. O Poder Legislativo Municipal não existe para esse fim, nem deve se prestar a esse tipo de papel, que contribui para diminuir e humilhar o parlamento. A mesma tentativa de intimidação já aconteceu no passado. O grupo político do atual gestor, sempre que contrariado em suas pretensões de domínio e poder, se movimenta e se orquestra para perseguir pessoas ou entidades que não se rendem aos seus caprichos. Na verdade, querem calar a voz da Rádio Comunitária Nativa FM de Piancó, que em alguns programas radiofônicos, de caráter informativo e opinativo, abre espaço para que a população se manifeste, de viva voz, com independência e altivez, como deve, sobre os problemas que afetam o nosso Município, e que a atual gestão tenta, a todo custo, mascarar através das redes sociais e dos pronunciamentos dos membros da Bancada de Situação nesta Casa. Por fim, cumpre-nos dizer que os Vereadores da Bancada Parlamentar de Oposição não podem compactuar com esse tipo de perseguição odiosa, direcionada a uma entidade privada e a seus membros, notadamente porque a Associação dos Moradores do Bairro Belo Horizonte (AMBH) sempre cumpriu dignamente o seu papel de defesa dos interesses dos moradores daquele bairro, em diversas ocasiões, assim como a Rádio Comunitária Nativa FM de Piancó vem cumprindo, há vários anos, com denodo, o seu papel de comunicar e informar a população piancoense, sobre os mais diversos assuntos de interesse coletivo, com uma diversidade de programas radiofônicos (religiosos, culturais, notícias locais, estaduais e nacionais, entretenimento, dentre outros), sem qualquer tipo de discriminação, conquistando ao longo desse tempo uma sólida audiência junto ao público ouvinte. O nosso compromisso, enquanto Vereadores da Bancada Parlamentar de Oposição, também é o de defender os interesses da coletividade contra todo e



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

qualquer tipo de abuso de poder e perseguição, inclusive quando perpetrados por esta Casa, que transgreda a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o seu próprio Regimento Interno, ao editar o Ato da Presidência nº 11/2021, constituindo uma “CPI” para investigar atos internos de uma entidade privada, reportando-se apenas a FATOS GENÉRICOS, SEM QUAISQUER INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (“ações e funcionamento da AMBH e da Rádio Nativa FM”), e sem “relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, organizacional, legal, econômico e social do Município”, desfigurando o art. 39, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ante essas considerações, solicitamos que seja revogado o Ato da Presidência nº 11/2021, por ser manifestamente inconstitucional, ilegal e antirregimental, ou em última hipótese, caso Vossa Excelência persista no erro e na ilegalidade, para satisfazer a vontade do gestor municipal de plantão, requeremos que sejam retirados, do mesmo Ato, os nomes dos Vereadores PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (TITULAR), CÍCERO FÁBIO DA SILVA (SUPLENTE) e PEDRO AURELIANO DA SILVA (SUPLENTE), que se recusam, legitimamente, em participar dessa aberração jurídica e regimental, constituída exclusivamente com o fim de retaliar e perseguir uma entidade privada que presta relevantes serviços aos piancoenses. Atenciosamente, CÍCERO FÁBIO DA SILVA, PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA, PEDRO AURELIANO DA SILVA. Então eu peço aqui a vossa excelência que retrate justamente o que a gente leu dentro desse ofício porque até própria igreja já está se manifestando contra esse ato esse tipo de coisa que acontece aqui nessa Casa, agora eu digo para vossa excelência se tivesse alguma coisa que o senhor Prefeito tivesse envolvido com a rádio nativa ou alguma coisa aí sim ela poderia ser investigada como qualquer outro funcionário público, agora essa atitude que essa Casa traz para tentar silenciar aquele que diz a verdade na rádio diferentemente de outros programas de rádio que simplesmente bajula aí Sr. Presidente, aí já é demais, então eu peço aos parlamentares de oposição que no qual cedeu seu tempo para que eu possa ter a oportunidade de ler esse ofício aqui de imediato esse ofício vai ser dirigido diretamente a secretaria, protocolado com o secretário dessa Casa que vossa excelência possa atender realmente de cumprir justamente isso que a gente pede. A Vereadora **PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA**, no uso da palavra, saúda todos os ouvintes e Vereadores, a todos que estão aqui presente na Galeria, meu amigo Jeffersson e os demais que estão aqui, e diz, quero começar homenageando e prestando toda a minha homenagem com relação ao dia do Médico que foi segunda-feira dia 18, em especial a minha irmã Aline Almeida, que é médica e está fazendo um excelentíssimo trabalho

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

não só em Piancó mas no vale do Piancó também; quero também parabenizar em especial a equipe do primeiro fest cine que ocorreu aqui em Piancó, festival de cinema no vale do Piancó, que inclusive em especial teve um filme que passou na primeira noite que eu fiquei extremamente feliz, surpresa em ver o quanto essa comunidade quilombolas da nossa cidade aqui de Coremas, outros filmes foram passados também no estado da Paraíba sobre o estado da Paraíba em diversas cidades mas não poderia deixar de falar essa tão especial da cidade de Coremas, uma cidade vizinha nossa onde o filme foi falado sobre a cultura de artesanato barroco dessa comunidade feito por alunos, foi um projeto muito bonito um projeto da alombrar né, luz câmara e giz o nome desse projeto, alunos da escola municipal que fizeram esse filme e o que eles querem dizer sobre esse filme, escondem aos olhos despercebido uma história de sofrimento e de superação, dessedentes diretos de escravos que vinheram para a região do vale de Piancó em busca de proteção e condições de sobrevivência mais favoráveis, eles são herdeiros de uma tradição artesanal muito antiga que é passada de geração em geração, o vídeo mostra uns pioneiros dessa comunidade que inclusive fizeram parte da construção do açude de Coremas da mãe d'agua que é um verdadeiro patrimonio da comunidade, onde muitas pessoas de Piancó vão prestigiar esse trabalho e compram também os artesanatos que eles fazem todos as mãos todos do barro, então aqui meus parabéns todos os envolvidos; quero fazer uma reivindicação que os moradores me passaram do bairro Campo Novo, que seja instalado a caixa d'agua que fica localizada ali mesmo na calçada de Toan da cocada a entrada do Campo Novo próximo ao bar de Pretinha, lá já foi feito vários concertos e vários remendos e não esta tendo êxito, tem muito vazamento de água e os moradores pedem que seja colocado uma nova caixa d'agua para que assim não ocorra tanto desperdício ainda mais numa seca tão ocorrente aqui no nosso município, então eu venho levar essa reivindicação para que seja tomada alguma providencia; quero falar também com relação ao que o Vereador **CÍCERO** constou aqui nessa tribuna em relação a rádio nativa e eu andando em várias comunidades rurais, pelos bairros e Piancó, instituições religiosas e em outras cidades circunvizinhas aqui de Piancó o quanto que estão entristecidos com essa perseguição politica onde é notória, onde as pessoas chegam a mim e falam, Priscila isso ainda existe em Piancó, esse tipo de perseguição, essa politica arcaica, o povo não quer mais isso não, o povo quer novidade, trabalho e desenvolvimento e ação para Piancó, que seja trago algo novo, instalado algo em Piancó, e não perseguições politicas por algo já tem instalado onde prestam serviços a 14 anos com boas ações, prestando serviços de qualidade na área de cultura e de intreterimento, então eu deixo aqui minha



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

indiguação do povo de Piancó, Vereador é um porta voz do povo de Piancó e o povo de Piancó veio a esse pedido. O Vereador **PEDRO AURELIANO DA SILVA**, no uso da palavra, saúda o Sr. Presidente e os demais Vereadores, público presente e internautas das redes sociais, e diz, Sr. Presidente, diante das palavras proferidas pelo Vereador **CÍCERO FÁBIO** e a Vereadora **PRISCILA ALMEIDA**, eu estou de pleno acordo com as palavras dos colegas Vereadores, não vou mais falar porque eu iria dizer as mesmas palavras mais eu me ratifico as mesmas palavras dos Vereadores que fazem parte da bancada de oposição; Sr. Presidente eu gostaria de mandar os parabéns para um amigo João Leandro do Genipapero que hoje está completando mais um ano de vida, quero também mandar um grande abraço para os amigos que estão na pitombeira assistindo a Sessão na casa do meu amigo Erímacio, mandar um abraço para João Leite Maria na Caiçara e todos os moradores do Pocinho de Baixo e Pocinho de Cima, Sr. Presidente diante de muitas denúncias que foram feitas pela o programa de Antônio Malvino a esta empresa que esta fazendo esse esgotamento sanitário e extensão de rede no nosso município, tive que tomar uma atitude e ir ate patos, e me encontrei com o gerente da Cagepa de patos, Jhonata, e fiz uma solicitação para que tomasse as devidas providencias com referencia a essa empresa, é um absurdo o que está empresa está fazendo com a população de Piancó, cava as valetas e deixa a terra para que prejudiquem a população de nossa cidade, inclusive um amigo meu da Pitombeira se acidentou naquela rua ao lado do colégio Santo Antônio vinha de moto e caiu , então é lamentável que esteja acontecendo isso mas tive presente e pedi a ele que tomasse as devidas providencias como também estou indo amanhã a João Pessoa e vou me fazer presente de ir a Cagepa de João Pessoa também para fazer essa reclamação porque não é admissível que a população de Piancó seja prejudicada por uma empresa que venha e faça um serviço e deixe um entulho pela metade, queremos que resolva o problema para que a população de Piancó não seja prejudicada; recebi também Sr. Presidente ligações de gente da zona rural, a exemplo do sitio Peixoto solicitando o concerto das estradas, eu achei até estranho porque pelo o que eu vi dizendo pelas redes sociais e aqui nessa Casa que já tinham sido feita quase todas as estradas do município, me surpreendi com a ligação do pessoal dizendo que a estrada não passa nem carroça, diante da denuncia sábado irei até lá averiguar pessoalmente para ver se está acontecendo como ele diz porque eu acho que devemos trazer denúncias para essa tribuna quando ela for verdadeira, verídica, para não cairmos no descreto e não é o caso de nós Vereadores da oposição; também recebi alguns telefonemas como o Vereador **CÍCERO** já relatou, moradores do alto belorizonte pedindo para religar a

Handwritten signature in blue ink, oriented vertically on the right margin.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

agua do cemitério, está cortada a água e o dia de finado esta se aproximando e nós que temos os entes queridos precisamos de água principalmente para limpar seus túmulos para fazer os afazeres, como também ligaram para mim solicitando que eu cobrasse do secretario de saúde o agente de saúde do alto belorizonte, eu juro não sei quem é e também não me disseram nome mas eu vou me inteirar com o secretario de saúde se está acontecendo esse problema porque se tiver vou pedir a ele que resolva que a população não pode ser penalizada. O Vereador **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOSA**, no uso da palavra, saúda a todos mais uma vez, e diz, quero mandar um abraço para meu irmão e amigo, Pedro Lima, parabenizar primeiramente ao Prefeito Daniel Galdino por mais uma conta aprovada, parabéns pelo empenho, pelo zelo, pela a dedicação, honestidade e acima de tudo a responsabilidade, parabéns Prefeito, continue sempre assim que você só tem a ganhar com isso; eu nem iria usar a tribuna hoje, mas os dias que eu fiquei a frente da secretaria de Ação Social eu passei por um constrangimento Vereador **WAGNER**, eu vim assistir a Sessão e me deparei com o Vereador **CÍCERO** saindo de sua cadeira e indo hostilizar populares que estavam na Galeria, não gostei e rebati e ele também disse umas coisas que eu não gostei, inclusive olhou para mim e disse que era mais que eu porque era Vereador e eu era Secretario e eu só quero dizer a ele que eu poderia ser um simples cidadão que eu seria igual a ele eu não me considero porque estou aqui porque até porque eu não sou Vereador eu estou Vereador até o dia que a população me queira aqui nessa Casa, então eu queria que o Vereador **CÍCERO** tivesse pelo menos respeito, tem muita gente que ver ele aqui dentro e ele se faz de cordeiro, de santo, mas por trás dos bastidores ele é essa cobra porque você olhar para um colega parlamentar porque esta afastado da sua função e dizer que é melhor do que ele se achar melhor do que a população ou do que alguém eu acho isso uma falta de respeito grande, e quero lhe dizer Vereador **CÍCERO**, você não esta aqui para escutar que eu não me considero melhor que ninguém no o que você, eu poderia estar no cargo mais alto que o Poder Público tenha que eu não vou me considerar melhor nem mais do que ninguém, inclusive me recordo também de uma situação que aconteceu com o Vereador **WAGNER**, no mesmo dia, que o Vereador **CÍCERO**, abriu a boca e disse que vossa excelência era suplente e quero aqui lhe dizer que enquanto vossa excelência estiver dentro dessa Casa aqui vossa excelência é Vereador igual os outros, não é melhor nem é pior que ninguém e fique certo que esta aqui todos os Vereadores para lhe apoiar. O Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, no uso da palavra, saúda a todos os Vereadores e diz, Sr. Presidente venho aqui nesse instante parabenizar nosso Prefeito Daniel por mais uma conta aprovada já



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)**

são três, tricampeão, isso demonstra o trabalho a honestidade o zelo pelo poder público que o prefeito vem fazendo toda sua gestão e seu primeiro mandato, apesar da oposição chorar muito falar muita besteira aqui na tribuna e dizer que o prefeito faz isso errado, e esta ai, 17, 18 e 19 já aprovado as contas aprovadas já no tribunal e isso só deixa mais a oposição sem discurso, com a cabeça baixa porque não tem argumentos para chegar aqui acusar o prefeito que são acusações falsas porque demonstram através das contas, então domingo o Prefeito Daniel já pode pedir musica no fantástico, tricampeão, então parabenizar o prefeito por todo esse seu trabalho em beneficio da população e pelo o zelo com o dinheiro público, esta de parabéns por tudo isso que vem fazendo, então não adianta se espernear a oposição, porque toda vez é uma lapada no tribunal de contas, o Prefeito tem demonstrado o seu papel; quero aqui também dizer que já estive visitando vários locais durante o dia de ontem e hoje quando ia passando nas ruas realmente o que está acontecendo pela empresa que ganhou essa licitação da Cagepa, é imoral, tirei várias fotos e amanhã estarei fazendo uma reportagem sobre esse absurdo que essa empresa deixou as ruas esburacadas, o bairro da Rua da Cadeia esta abandonado a mais de dois meses sem nenhuma solução, precisamos que essa empresa apresente uma justificativa ao povo de Piancó, visitei vários locais e tirei fotos e amanhã estarei publicando e se não resolver estarei entrando no ministério público para que tampe os buracos para que deixe as ruas da forma como era antes; quero também aqui entrar nessa questão eu acho interessante uns que pregam aqui ser tão sério e votam contra um requerimento de uma abertura de uma CPI para investigar uma associação que recebe dinheiro, aqui eu não estou dizendo e acusando que estão desviando dinheiro não, o que nos queremos é que venha átona e que de a prestação de contas não é só associação do bairro Belo Horizonte não, qualquer entidade e associação e ai eu destaco o presidente da associação da comunidade do sirtio Genipaperu , Chiquinho, toda reunião ele abre o livro e presta contas, é assim que se funciona uma associação, então aqui estão querendo dizer a população que nos estamos querendo fechar a rádio que nós estamos contra os moradores do Alto Belorizonte, ninguém está querendo fechar rádio aqui, que fique bem claro nem sendo contra associação e moradores, ao contrario, só queremos o zelo pelo o dinheiro público pelo o que foi aplicado, o que os sócios estão pagando de mensalidade e o que está sendo feito, aqui ninguém está sendo contra nada não e eu deixo aqui transparente para Esmaildo e população e para qualquer um Vereador que votou contra que aqui não é um pedido dos Vereadores não e quem chegou a pedir tem até baixo assinado dos próprios moradores; aqui também quero parabenizar o presidente da comunidade



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

Santa Cruz pelo o evento que aconteceu no dia das crianças um evento muito organizado onde ele destacou o nome de cada um Vereador que colaborou para que aquele evento tão bonito e importante para aquela comunidade que vem acontecendo anualmente, então parabenizar o presidente da comunidade e todos os moradores; e para encerrar dizer que estamos apresentando hoje um requerimento que será encaminhado ao Presidente da República e ao ministro do desenvolvimento regional, Rogério Marinho, pedindo que seja feito o ramal Piancó. Em seguida, o Vereador Segundo Secretário **GENIVAL JÚNIOR DANTAS**, atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores **PEDRO AURELIANO DA SILVA, WAGNER RICADO LEITE BRASILINO, PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA, DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (JUSTIFICOU), JOSÉ SOARES DE SOUZA (JUSTIFICOU), CÍCERO FABIO DA SILVA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA e JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**. De volta à Presidência, deu início à **ORDEM DO DIA**, com as seguintes proposições: **1)PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021** autoria **PEDRO AURELIANO DA SILVA** que *“Institui homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício de suas funções, e dá outras providências.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2)PROJETO DE LEI Nº 51/2021**, autoria **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO** que *“Fica instituído a realização de “Celebrações Religiosas em Ação de Graças” ao município de Piancó/PB, durante as festividades de comemoração do aniversário da cidade, e dá outras providências.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos presentes. **3)MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 15/2021**, autoria **BANCADA DA SITUAÇÃO** que *“Concede Moção de Aplausos a Lucas Davi Farias Barboza, em face dos relevantes serviços prestados por meio de Associação Grupo Cultural e Cinematográfico Evolução Piancó Filmes (Grupo Evolução), no município de Piancó/PB.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, Moção de Aplausos foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **4)MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 16/2021**, autoria **BANCADA DA SITUAÇÃO** que *“Concede Moção de Aplausos a Rozilda Barboza, em face dos relevantes serviços prestados por meio da Associação Grupo Cultural e Cinematográfico Evolução Piancó Filmes (Grupo Evolução), no município de Piancó/PB.”* Por 8 votos sim



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

x 0 votos não, a Moção de Aplausos foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **5)MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 17/2021**, autoria MESA DIRETORA que *“Concede Moção de Aplausos a Francisco Paulo Junior (Paullynhô Piancó), em reconhecimento ao espírito inovador que envolve nas tarefas que executa por meio da Associação Grupo Cultural e Cinematográfico Evolução Piancó Filmes (Grupo Evolução), no município de Piancó/PB.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, a Moção de Aplausos foi aprovada por unanimidade dos presentes. **6)MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 18/2021**, autoria MESA DIRETORA que *“Concede Moção de Aplausos a Associação Grupo Cultural e Cinematográfico Evolução Piancó Filmes (Grupo Evolução), em face dos relevantes serviços prestados a cultura e educação, no município de Piancó/PB.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, a Moção de Aplausos foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **7)MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 19/2021**, autoria GERALDO FERREIRA DE SOUZA que *“Concede Moção de Aplausos a Lidiane Santos do Nascimento, em face dos relevantes serviços prestados por meio da Associação Grupo Cultural e Cinematográfico Evolução Piancó Filmes (Grupo Evolução), no município de Piancó/PB.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, a Moção de Aplausos foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **8)REQUERIMENTO Nº 131/2021**, autoria MESA DIRETORA que *“Requer que seja encaminhado Voto de Pesar a família de Severina da Conceição pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de outubro de 2021.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **9)REQUERIMENTO Nº 132/2021**, autoria MESA DIRETORA, BANCADA DA SITUAÇÃO e NETO JJ que *“Requer que seja encaminhado Voto de Pesar a família de Maria Lúcia Amâncio pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de outubro 2021.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **10)REQUERIMENTO Nº 133/2021**, autoria MESA DIRETORA, BANCADA DA SITUAÇÃO e NETO JJ que *“Requer que seja encaminhado Voto de Pesar a família de Brasilino Jerônimo da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de outubro 2021.”* Por 8 votos sim x 0 votos não, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após as votações para a deliberação dos projetos o Presidente **ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO** encerra a sessão pedindo a Deus sabedoria para a condução da Vida e dessa Casa Legislativa, reafirmado que essa Casa estará sempre aberta ao Povo Piancoense. Em seguida, o Vereador **GENIVAL JÚNIOR DANTAS**, Segundo Secretário, atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)**

Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores, **CÍCERO FÁBIO DA SILVA, PEDRO AURELIANO DA SILVA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA, DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (JUSTIFICOU), JOSÉ SOARES DE SOUZA (JUSTIFICOU), WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO e JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**. Nada mais tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e eu, GENIVAL JÚNIOR DANTAS Vereador **GENIVAL JÚNIOR DANTAS - SEGUNDO SECRETÁRIO**, atendendo os termos do art. 25, inciso I, do Regimento Interno, digitei a presente Ata, contendo 15 (quinze) laudas, que vai por mim assinada, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**, pelo Primeiro Secretário EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOSA Vereador **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOSA**, e pelos demais Vereadores presentes à Sessão Ordinária.


**GERALDO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR**


**CÍCERO FÁBIO DA SILVA
VEREADOR**


**WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO
VEREADOR**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)


PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA
VEREADORA

DAMIÃO HONÓRIO CRUZ
VEREADOR

JOSÉ SOARES DE SOUZA
VEREADOR


PEDRO AURELIANO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR